



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 039/93.

Exm^{as} Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1 ^a	discussão
Em 09 / 03 / 93	
Marcos da Rocha Mendes	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscrive, atendendo tu
do mais o que determine o interesse público, INDICA à
Douta Mesa, na forma regimental, após ouvido o Soberano
Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo providencie
junto ao órgão competente, a pavimentação da Rua B, trans
versal a Avenida Ézio Cardoso da Fonseca, no bairro Jar
dim Esperança.

Sala das Sessões, 04 de março de 1.993.

LUIZ ANTÔNIO DE MELO COTIAS

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Após o manilhamento, resolvido o problema
do esgoto, é necessário a pavimentação desta Rua, visto
que além de protegê-la, flui com mais facilidade o tráfego
em geral.

Sala das Sessões, 04 de março de 1.993.

LUIZ ANTÔNIO DE MELO COTIAS

Vereador - Autor

/mrs.